



DECRETO Nº 181

DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 11/03/22
Matrícula nº 347472
Ass: [assinatura]

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto nº 38 de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para a servidora, **FELISMINA PEREIRA DA SILVA**, , inscrito no CPF sob o número 016.067.401-80, MAT: 56731, lotada na Secretaria de Obras, transportes e serviços Públicos.

Art. 2º. CONCEDER a partir do dia 01 de março de 2022, para a servidora **FELISMINA PEREIRA DA SILVA**, , inscrito no CPF sob o número 016.067.401-80, MAT: 56731 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Obras, transportes e serviços Públicos, Gratificação no valor de **R\$500,00** (quinhentos) reais acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

KEILA MARIA C. FERREIRA
GESTOR GERAL DE DEPARTAMENTO DE RH
PORT.: N 108 DE 29 01 2021
[assinatura]